**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se existe a viabilidade de ser reaberto prazo de cadastramento de artistas para o recebimento de recursos da Lei Aldir Blanc.

**J U S T I F I C A T I V A**

A Lei Aldir Blanc tem como objetivo promover ações destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública consequência da pandemia de COVID-19. O apoio é materializado através da transferência de recursos da União para os Poderes Executivos dos estados.

Considerando que a existência do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos promove uma alta concentração de artistas, o impacto da imposição do isolamento social foi especialmente nefasto para classe artística de nosso município, pois estes estão impedidos de realizarem suas atividades, fato que torna urgente a promoção de um programa de repasse de recursos para profissionais em situação de vulnerabilidade.

Com a necessidade de isolamento social, atividades em museus, casas de espetáculos, teatros, cinemas, startups e outros segmentos foram suspensas, o que impactou diretamente projetos em andamento, a manutenção de postos de trabalhos e a garantia da renda para profissionais que atuam em todo o país.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o bem-estar da população do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**